

*Ellis*

9472/37  
PROPOSTA - 9472/37

14/08

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Trepção, Luz, Força e Gas de Rio de Janeiro encaminha, por copia, o officio em que o seu Diretor de Caixa, alegando a existencia, no fim do exercicio corrente, do saldo de Rs. 13.000.000 (treze contos de reis), proveniente da concessão de licenças aos vencimentos aos médicos, solicita autorização para empregá-lo na criação de 3 novos lugares no Serviço Médico da Caixa, sendo 2 de auxiliar de servente e 1 de enfermeira auxiliar, ganhando respectivamente: 250.000 (duzentos e cinquenta mil reis) os 2 primeiros e 400.000 (quatrocentos mil reis) a segunda, acrescentando assim de Rs. 900.000 (novecentos mil reis) a despesa mensal e de Rs. 10.800.000 (dez contos e oitocentos mil reis) a anual.

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plene, deferir o pedido, mandando elevar de Rs. 50.000 (cinquenta mil reis) os vencimentos dos auxiliares de servente, isto de modificando-os para Rs. 100.000 (centos mil reis) cada um, no valor de Rs. 250.000 (duzentos e cinquenta mil reis) e mantendo o vencimento proposto para a enfermeira auxiliar.

RIO DE JANEIRO, 18 de Agosto de 1937.

Francisco Barbosa de Resende

Presidente

Alvaro Corrêa de Silva

Relator

Foi presente,

J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Pub. no D. Offic. P. 16-9-37